



Prefeitura  
Municipal

# Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 10/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **torna público**, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às **08:00 h do dia 25 de novembro de 2020**, na Sala de Licitações, sito na rua Júlio dos Santos, n.º 2021, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes: n.º 01 contendo a documentação e, o envelope n.º 02 contendo a proposta financeira, para a presente licitação na modalidade CARTA CONVITE, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos para melhorias no Cras, conforme portaria 378 de 07 de maio de 2020, com recursos do Fundo Nacional da Assistência Social-FNAS e com recursos do Covid-19.

1.2. Na Proposta Financeira, o licitante deverá constar a marca do produto ofertado.

## 2. DO REPRESENTANTE LEGAL:

2.1. Poderão Participar da Licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do Presente Edital

2.2. A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso de representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital em relação à sua representada, identificando-se mediante documento oficial de identidade no início de cada reunião. Não será admitido mais de um representante por licitante e, no caso da apresentação de nova credencial, automaticamente estará revogada a representação anterior.

2.4 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS.

2.5 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105 ou 3378-2022.

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 17/11/2020

*Monia Elidie H. Berger*

Monia Elidie H. Berger  
Secretária

Ernestina – RS, 17 de novembro de 2020.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 17/11/2020

*Patricia Werner*  
PATRICIA WERNER  
Assessora Administrativa  
Portaria nº 128/2017

Rua Julio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 – Ernestina – RS.

E-mail: [gabinete@pmernestina.rs.gov.br](mailto:gabinete@pmernestina.rs.gov.br) - [www.ernestina.rs.cnm.org.br](http://www.ernestina.rs.cnm.org.br)